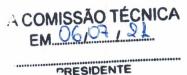


Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI No 042

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme seque abaixo:

Orgão:

SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

Unidade Orçamentária:

FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

Função:

10

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e

Assistencial So

Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL EXTAC 0020179-37.2018.5.04.0761) REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão:

SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

Unidade Orçamentária:

FMS - RECURSOS PRÓPRIOS 01

Função:

Saúde 10

Sub-Função: 301

Atenção Básica

Programa 0008

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e

Assistencial So

Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL EXTAC 0020179-

37.2018.5.04.0761) REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 4.417,43 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão:

08

SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01

FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

Função:

Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e

Assistencial So

Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL EXTAC 002

37.2018.5.04.0761) REC 0001 Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 884 - Material de Consumo

0001 Recurso Livro

1.189,43

Subtotal

1.189,43

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 885 - Equipamentos e Material Permanente

0001 Recurso Livre

R\$ Subtotal R\$ 3.228,00 3 228 00



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

Total Geral R\$

4.417,43

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.417,43:

Excesso de arrecadação

0001 Recurso Livre

4.417,43

Subtotal R\$

4.417,43

Total Geral R\$

4.417,43

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Julho de 2021

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO Prefeito Municipal



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 4.417,43.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. Esse recurso é oriundo de uma ação judicial através do Tribunal de Justiça do Trabalho ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761 que parte foi repassado para o Fundo Muncipal de Saúde de Tabaí. A aplicação deste recurso servirá para o pagamento da equipamentos e materiais para uso da equipe técnica nos atendimentos de urgência e/ou emergência de pacientes na UBS Central ou nos atendimentos com a Ambulância suporte básico dentro do território municipal, garantindo assim maior segurança dos profissionais no desenvolvimento de suas atividades diárias.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Julho de 2021

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO Prefeito Municipal